



**PORTARIA Nº 242/2019**, de 13 de novembro de 2019

**Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Gláucia Cristina Lopes.**

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e considerando o pedido feito pela servidora solicitando o gozo de 15 dias de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 19/11/2019, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora GLÁUCIA CRISTINA LOPES, prontuário nº. 15970, Servente Geral I, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/02/2011 a 06/02/2016.

**2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 13 de novembro de 2019.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018